



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 004/CINDACTAII/2022
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES.

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e pela empresa SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e reajuste do preço, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), do serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC, (fixo-fixo, fixo-móvel) na modalidade DDR com ligações locais e Longa Distância Nacional e Internacional (LDN/LDI), para atender demanda do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022, que fazem entre si a UNIÃO, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através do SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II e a empresa SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES.

A **UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA**, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pelo **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. **REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO** Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 501468 COMAER, CPF/MF sob nº 765.950.213-15, designado para a função pela Portaria nº 1.418/GC1 de 20 de setembro de 2023, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.371.416/0001-89, sediada na Rua Professor João Cândido, nº 555 – Centro – Londrina/PR, CEP 86.010-927, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus Procuradores Sr. **APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 3.708.263-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 506.436.499-72 e Sra. **EDILENE BALZANELLO**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.077.370-1, expedida pela SESP/PR e CPF nº 714.005.919-72, tendo em vista o que consta no Processo nº **67613.032573/2021-06** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual e reajuste do preço, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), do serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC, (fixo-fixo, fixo-móvel) na modalidade DDR com ligações locais e Longa Distância Nacional e Internacional (LDN/LDI), para atender demanda do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Parecer nº 17/12011/2024, de 7/03/2024.

CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

2.1. Do prazo de vigência:

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais por 24 (vinte e quatro) meses, no período de 06/05/2024 à 05/05/2026.

2.2. Do Preço:

2.2.1. O valor deste Contrato será alterado de R\$ 56.545,24 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 57.594,06 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos) com base no Índice de Serviço de Telecomunicações – IST, o qual é de 318,935 de acordo com consulta para o período e como define o Termo de Referência, totalizando uma variação percentual de 1,8%.

2.3. Do Custeio:

2.3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PLANSET: ADM07001

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 229166

Elemento de Despesa: 339039

PI: SCEA03SPU05

CLÁUSULA 3ª - VINCULAÇÃO

3.1. Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:

- a) Carta de Interesse da Empresa, de 17/10/2023, e
- b) Parecer nº 17/12011/2024, de 7/03/2024.

CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE DESPESA nº 004/CINDACTAII/2022**, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do **CONTRATANTE**.

5.2. A minuta deste **TERMO ADITIVO** foi dispensada de análise pelo **PARECER REFERENCIAL** n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 30/09/2020, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, vide assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**

REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO
Ordenador de Despesas do **CINDACTA II**

Pela **CONTRATADA**

APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE:50643649972
Assinado de forma digital por APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE:50643649972
Dados: 2024.03.07 17:08:27 -03'00'

APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE

Representante da **SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES**

EDILENE

BALZANELLO:71400591953
0591953

Assinado de forma digital por EDILENE BALZANELLO:71400591953
Dados: 2024.03.07 16:17:26 -03'00'

EDILENE BALZANELLO

Representante da **SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES**

TESTEMUNHAS

FLAVIA KRUGER COIMBRA MENEZES Cap QOINT
Agente de Controle Interno

MARIA APARECIDA PEREIRA BISSARO 1T QOCon CCO
Chefe da Subseção de Conferência de Processos em Geral



Documento assinado digitalmente
RICARDO SOUZA SENANDES
Data: 14/03/2024 10:40:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO SOUZA SENANDES 2T QOCon TEL
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1 TA Sercomtel
Data/Hora de Criação:	14/03/2024 13:41:22
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	97841939bc0229fdf4a1a38c3ba62ae2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RICARDO SOUZA SENANDES no dia 14/03/2024 às 10:41:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIA APARECIDA PEREIRA BISSARO no dia 14/03/2024 às 15:07:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES no dia 14/03/2024 às 15:56:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO no dia 14/03/2024 às 16:26:30 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO